



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2019**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 12/03/2019;*

*Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;*

**RESOLVE:**


Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **01/04/2019**, a Servidora Municipal, **JULIANA LOUREIRO CORTEZ**, portadora da carteira de Identidade nº 000959213 SSP/MS e inscrita no CPF. Nº 962.897.161-15, Matrícula nº 1178-1 ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de **20 horas semanal**, nomeada através do Decreto nº 188/2011, de 14/07/2011.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de 01/04/2019, a vaga do cargo de provimento efetivo "**FISIOTERAPEUTA - 20 horas semanal**" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS